



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 173ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 12:16h na sede do regional, aconteceu a centésima septuagésima terceira reunião da câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás. Integrantes presentes: vice-presidente de controle interno, contador **Gláucio Alves Pereira**. Conselheiros, contadores; **Márcio Gomes Costa**; **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves**; **Antônio Humberto Nunes da Costa** e conselheira contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal** e o coordenador contábil contador **Lucas Jisley Machado**, assessorando esta reunião. **I. Ordem do Dia: Registro de ausências** os conselheiros contadores **Cassius Pimenta Rodrigues** e **Fábian Rodrigues Leite**, justificaram suas ausências por motivos particulares, as quais foram registradas. **II - Processo Interno Nº 90796110000017.000090/2025-15 Prestação de Contas de 2025, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário – Superávit de: R\$ 453.948,47; Resultado Patrimonial – Déficit de: R\$ 577.549,45; Resultado Financeiro - Superávit de: R\$ 5.450.981,54. **III - Processo Interno Nº 9079602110000091.000012/2026-53 Balancete Mês de Janeiro de 2026, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a referida Prestação de Contas do Mês de Janeiro de 2026, com os resultados: Orçamentário – Superávit de: R\$ 2.100.885,15; Resultado Patrimonial – Superávit de: R\$ 4.002.722,93; Resultado Financeiro - Superávit de: R\$ 7.581.173,45. **IV - Processo Interno Nº 9079602110000091.000011/2026-17 Remanejamento de Verbas Mês de Fevereiro, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a abertura de remanejamento de verbas ao orçamento do regional utilizando como fonte de recurso a anulação parcial/total de dotações orçamentárias no valor de: R\$ 84.000,00. Encerramento: esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 12:33 h a reunião da qual extraiu-se a presente ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo vice-presidente de controle interno e demais membros presentes a câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás.

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **Antônio Humberto Nunes da Costa**
Conselheiro-Membro

Contador **Márcio Gomes Costa**

Conselheiro-Membro

Contador **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves**

Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 25/02/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gomes Costa, Conselheiro**, em 03/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 03/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 03/03/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves, Conselheiro**, em 04/03/2026, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248922** e o código CRC **A5909890**.

Referência: Processo nº 9079602110000091.000005/2026-51

SEI nº 1248922